



Coordenadoria Municipal de
Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON
Maracanaú



PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
F.A. Nº 25.06.0564.001.00015-301

DESPACHO

R.h.,

Considerando a Certidão de Ausência da Reclamante, em 14 de julho de 2025 encaminho ao setor jurídico os autos do processo administrativo em epígrafe, determinação e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Maracanaú, 21 de julho de 2025.

Terezinha Honório de Medeiros

Administrativo – 28.920

Procon Maracanaú